

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2289

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **RESOLUÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

Resolução Nº002/2025

Santana do Matos, 25 de novembro de 2025

Ementa: Altera a redação do Artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Artigo **106** do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Matos passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 106 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às **sextas-feiras, com início às 10 horas.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da **legislatura de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, 25 de novembro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 18451855